



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO Nº 031/2023

O Vereador **ARGEMIRO GARCIA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, à presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Que o Poder Executivo Municipal elabore Projeto de Lei e encaminhe a esta Câmara de Vereadores, autorizado o repasse aos Agentes de Combate à Endemias (ACE) e aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), como incentivo financeiro adicional, das parcelas recebidas do Ministério da Saúde.

A presente indicação emergiu do anseio dos Agentes de Combate à Endemias (ACE) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que buscam dar efetiva aplicabilidade à concessão de incentivo adicional aos referidos agentes, na proporção do volume recebido pelo Município do Governo Federal, já que os valores não foram integralmente aplicados em outras ações da pasta.

Importante consignar que os valores a serem dispendidos em razão da presente indicação não comprometerão o equilíbrio orçamentário e financeiro, tampouco, o bom andamento dos serviços públicos, afinal, como exposto, os valores para implementação do incentivo financeiros são originários de recursos repassados ao Município pelos Governo Federal à respectiva pasta, através do Ministério da Saúde.

Para tanto, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente que dê o devido encaminhamento à presente indicação com os anexos, caso mencionados, independentemente de deliberação do Plenário, na forma regimental, por não se tratar de indicação legislativa ou de caráter direcional, solicitando ainda, ao Poder Executivo, resposta acerca do acolhimento ou não da presente indicação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

ARGEMIRO GARCIA JÚNIOR

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Anexo I - Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº ____/2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes de Combate à Endemias (ACE) e aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), incentivo financeiro adicional, em parcela única, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a título de incentivo financeiro o montante de R\$ ***** (***** mil reais) aos Agentes de Combate à Endemias (ACE) e aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), em conjunto com a remuneração de dezembro de 2023, em razão da parcela recebida do Ministério da Saúde para assistência financeira complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios, no intuito de incentivar políticas afetas à atuação dos referidos profissionais.

§ 1º O repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado em uma única parcela, de forma integral, no mês de dezembro de 2023, e será distribuída aos (** número de agentes) Agentes de Combate à Endemias (ACE) e aos (** número de agentes) Agentes Comunitários de Saúde (ACS), no valor de R\$***** (***** reais) para cada.

§ 2º Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no caput deste artigo, todos os profissionais que se encontrem em pleno exercício de suas funções, e estejam desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade.

§ 3º Não se incluem no parágrafo anterior os Agentes afastados ou que estejam de licença, sem o recebimento de vencimento.

Art. 2º. As despesas decorrentes para aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, se necessário à sua cobertura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, ** de ***** de 2023.

Edmilson Pedro de Moura
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Anexo II – Consulta Fundo Nacional de Saúde

<https://consultafns.saude.gov.br/#/consolidada>

2022

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)													
ATENÇÃO PRIMÁRIA													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.894,70	34.894,70
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	50.521,00	44.968,00	46.518,00	48.068,00	48.068,00	48.971,00	39.671,00	66.671,00	39.671,00	48.671,00	39.671,00	72.543,80	594.012,80
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	25.800,00	25.413,04	25.413,04	25.413,04	25.671,04	23.885,04	23.870,16	24.644,16	23.870,16	24.313,92	24.313,92	24.313,92	296.901,44
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	49.600,00	44.950,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	148.048,00	94.536,00	94.536,00	94.536,00	94.536,00	189.072,00	1.008.214,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	126.139,51	111.629,90	126.351,33	126.351,33	126.351,33	126.073,59	126.514,27	126.954,95	126.514,27	126.883,49	126.733,46	126.691,80	1.503.169,23
CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	29.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.088,00
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	8.500,00	6.800,00	6.800,00	8.500,00	6.800,00	10.200,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	98.600,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
Subtotal Componente	260.560,51	336.560,94	783.770,37	257.932,37	256.490,37	1.808.709,63	346.603,43	321.306,11	293.091,43	302.884,41	293.754,38	456.016,22	5.717.680,17
VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	2.866,66	5.102,83	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	9.746,66	2.866,66	2.866,66	43.516,19
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	12.400,00	33.376,00	19.392,00	19.392,00	19.392,00	19.392,00	38.784,00	224.128,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Subtotal Componente	15.266,66	19.502,83	16.266,66	16.266,66	16.266,66	16.266,66	36.242,66	22.258,66	25.258,66	30.138,66	23.258,66	42.650,66	279.644,19

2023

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)													
VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	20.832,00	0,00	41.664,00	20.832,00	21.120,00	21.120,00	21.120,00	21.120,00	21.120,00	21.120,00	0,00	0,00	210.048,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	8.599,98	2.866,66	2.866,66	2.866,66	2.866,66	7.342,17	2.866,66	9.746,66	0,00	0,00	40.022,11
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subtotal Componente	20.832,00	0,00	53.263,98	24.698,66	24.986,66	24.986,66	23.986,66	30.462,17	24.986,66	31.866,66	0,00	0,00	260.070,11
ATENÇÃO PRIMÁRIA													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Valor Total
INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- PORTARIA OMMS Nº 544/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	51.579,00	0,00	0,00	0,00	135.579,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	39.671,00	39.671,00	39.671,00	37.218,00	37.218,00	37.218,00	37.218,00	39.671,00	50.847,00	39.671,00	0,00	0,00	398.074,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	24.313,92	24.463,60	24.463,60	24.463,60	24.463,60	24.925,36	24.925,36	31.225,36	47.468,36	42.491,48	0,00	0,00	293.204,24
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	117.935,16	135.419,87	126.839,97	126.839,97	126.839,97	127.103,44	127.103,44	127.103,44	127.103,44	127.813,37	0,00	0,00	1.270.102,07
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	101.556,00	101.556,00	101.556,00	101.556,00	102.960,00	102.960,00	102.960,00	102.960,00	102.960,00	102.960,00	0,00	0,00	1.023.984,00
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	13.600,00	13.600,00	0,00	0,00	105.400,00
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	0,00	162,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,62
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.499,00
Subtotal Componente	291.976,08	309.773,09	301.030,57	298.577,57	299.981,57	304.106,80	388.108,80	692.358,80	393.557,80	326.535,85	0,00	0,00	3.606.004,93